

Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder **Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari





Palácio Municipal ● Av. Dr. João da Silva Lima, S/N ● Centro ● Arari ● CEP 65.480-000 ● Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano IX • Número 206• Arari, segunda-feira, 25 de outubro de 2021 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF
PORTARIA N° 020/2021 - SEAGEF
PORTARIA N° 021/2021 - SEAGEF
PORTARIA N° 022/2021 - SEAGEF1
PORTARIA N° 023/2021 - SEAGEF
PORTARIA N° 024/2021 - SEAGEF
PORTARIA N° 025/2021 - SEAGEF
PORTARIA N° 026/2021 - SEAGEF
PORTARIA N° 027/2021 - SEAGEF
PORTARIA N° 028/2021 - SEAGEF
PORTARIA N° 029/2021 - SEAGEF
PORTARIA N° 030/2021 - SEAGEF
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF

PORTARIA Nº 020/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS- das denúncias que o originaram. TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 008/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO suas atribuições legais: FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

PORTARIA Nº 021/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro

prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 009/2021, para garantir a efetiva apuração

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas to- PORTARIA Nº 023/2021 - SEAGEF das as disposições em contrário.

TÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres Secretário de Administração e Gestão Financeira

PORTARIA Nº 022/2021 - SEAGEF

TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de das denúncias que o originaram.

Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Pú- das as disposições em contrário. blico Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021. dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 010/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

TÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GES- TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de suas atribuições legais:

> **CONSIDERANDO** o disposto no *Caput* do das denúncias que o originaram. Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS- nº 011/2021, para garantir a efetiva apuração

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na **CONSIDERANDO** o disposto no *Caput* do data de sua publicação, ficando revogadas to-

> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

PORTARIA Nº 024/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GES-TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro nº 012/2021, para garantir a efetiva apuração

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

PORTARIA Nº 025/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 013/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.





Imprensa Oficial • Ano IX • Número 206 • Arari, segunda-feira, 25 de outubro de 2021 • Edição regular

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS suas atribuições legais: 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

PORTARIA Nº 026/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de das denúncias que o originaram. suas atribuições legais:

tigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

dias, a contar do encerramento do primeiro AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021. prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 014/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

PORTARIA Nº 027/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Pú- data de sua publicação, ficando revogadas toblico Municipal de Arari (Lei Municipal nº das as disposições em contrário. 381/93);

RESOLVE:

dias, a contar do encerramento do primeiro 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021. prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 015/2021, para garantir a efetiva apuração

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na **CONSIDERANDO** o disposto no *Caput* do Ar- data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

PORTARIA Nº 028/2021 - SEAGEF

suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Caput do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Pú-l data de sua publicação, ficando revogadas toblico Municipal de Arari (Lei Municipal nº das as disposições em contrário. 381/93);

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de nº 016/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

PORTARIA Nº 029/2021 - SEAGEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GES- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) TÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de nº 018/2021, para garantir a efetiva apuração suas atribuições legais:

> CONSIDERANDO o disposto no Caput do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

dias, a contar do encerramento do primeiro 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS- prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de nº 017/2021, para garantir a efetiva apuração das denúncias que o originaram.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

PORTARIA Nº 030/2021 - SEAGEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-TRACÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no *Caput* do Artigo 146 do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Arari (Lei Municipal nº 381/93);

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do primeiro prazo, o Processo Administrativo Disciplinar de das denúncias que o originaram.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO Art. 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO 022/2021.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO 022/2021. A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** CONCOR-RÊNCIA. **Tipo de licitação:** Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARARI- MA. ABERTURA: 02 de dezembro de 2021, as 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, sito na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro- Arari-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Central de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de ARARI- MA, no site da Prefeitura (https://arari.ma.gov.br) podendo ainda ser solicitado gratuitamente, desde que em mídia, via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI- MA, 25 de outubro de 2021. Raimundo Fernandes Prazeres Filho - Secretário Municipal de Obras, Serviços urbanos e transporte.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013 Regulamentado pelo Decreto N° 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI — CNPJ 06.242.846/0001-14 Gabinete do Prefeito Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 - Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal
Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito
José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Chefe de Divisão de Imprensa Oficial
Radison Silva Araújo Procurador geral do Município

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município **José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM20625102021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.